



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.826

Altera parte da Resolução CEPE nº 2.680, que aprovou o Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação/CPA.

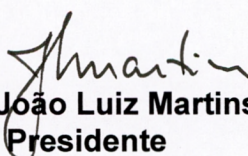
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 249ª reunião ordinária, realizada em 12 de dezembro de 2005, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação da CPA, constante do OF.CPA nº 003/2005, de 06 de dezembro deste ano,

RESOLVE:

Excluir os artigos 4º e 5º do Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação/CPA, aprovado pela Resolução CEPE nº 2.680.

Ouro Preto, em 12 de dezembro de 2005.


Prof. João Luiz Martins
Presidente

